MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ANO LVI – Nº45
João Pessoa, 28 de setembro de 2021

EDIÇÃO DE SETEMBRO

BOLETIM DE SERVIÇO

EXPEDIENTE

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

REITOR:
V ALDINEY VELOSO GOUVEIA
VICE-REITORA:
LIANA FIGUEIRA ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO:
EDILEAN KLEBER DA SILVA BEJARANO ARAGÓN
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS
RITA DE CASSIA DE FARIA PEREIRA

EDITORA UNIVERSITÁRIA

DIRETOR:
NATANAEL ANTONIO DOS SANTOS
SUPERVISOR DE ADMINISTRAÇÃO
SAMELLA ARRUDA ARAUJO
SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO:
ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR
SUPERVISOR DE PRODUÇÃO:
JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FILHO

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da entrega do material: de Sexta-feira a Quarta-feira.

Dia da publicação: Quinta-Feira*.

***Materiais entregues depois Quarta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.**

Todo material deve ser enviado somente pelo e-mail : boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

Mais informações e esclarecimentos:
Editora Universitária
Almir Correia (Supervisor de Editoração)

E-mail: boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

APRESENTAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO (BSE) - Veículo de comunicação institucional para publicação de Atos normativos e ordinários de caráter oficial. Editado pela EDITORA UNIVERSITÀRIA, está previsto na **Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966**, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo.

O BSE é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da **Universidade Federal Paraíba (UFPB)**, atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.1)

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição, seguindo Instrução Normativa na **Portaria R/DP Nº 519, de 11 Agosto de 1972 da UFPB.**

8 bnEste periódico semanal é constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União. Desta forma, o BSE é instrumento formal que objetiva transparência e, sobretudo, legalidade dos atos da administração da UFPB.

As portarias no âmbito da UFPB serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Núcleos e Superintendências, Centro de Ensino, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, não recebemos em PDF ou outro arquivo com imagem, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da Entrega do Material: de Sexta-Feira a Quarta-Feira.

Dia da Publicação: Quinta-Feira*.

*Materiais enviados na quinta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Atenciosamente;

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR
SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / UFPB

PORTARIA DO REITOR

PORTARIA Nº 969, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

Designa Recondução do Processo n.º 23074.018094/2019-23

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de n° 376/R/GR, de 21 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 02 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria de n° 686/R/GR, de 26 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 29 de julho de 2021, que apura eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 970, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

Designa Recondução do Processo n.º 23074.040885.2015-14

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de n° 356/R/GR, de 17 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 02 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria de n° 687/R/GR, de 26 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 29 de julho de 2021, que apura eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 3º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 971, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

Designa Recondução do Processo n.º 23074.071762.2015-17

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de n° 357/R/GR, de 17 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 02 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria de n° 688/R/GR, de 26 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 29 de julho de 2021,que apura eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

BOLETIM DE SERVIÇO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 972, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

Designa Prorrogação do Processo n° 23074.072610/2018-84

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário designado pela Portaria de n° 646/R/GR, de 16 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 22 de julho de 2021, prorrogado pela Portaria de n° 792/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, reconduzida pela Portaria de n° 873/R/GR, de 30 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 42, de 02 de setembro de 2021, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 973, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

Designa Instauração do Processo n° 23074.060164/2021-98

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar **MELISSA GUSMÃO RAMOS**, Matrícula SIAPE 01583641, **LAURA CRISTINA MENEZES NUNES**, Matrícula SIAPE 1856560, **SÂMALA SONALY LIMA OLIVEIRA**, Matrícula Siape n.º 2420624, para, sob a presidência de **MELISSA GUSMÃO RAMOS**, Matrícula SIAPE 01583641, e com fulcro no art. 152 da Lei 8.112/90, apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 974, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Homologa Avaliação de Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.050840/2021-34;

Considerando, o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e do art. 20, da Lei nº 8.112/90;

Considerando, também, o disposto na Resolução nº 005/1999, do Conselho Universitário (CONSUNI/UFPB), que trata da homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório dos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/UFPB) no dia 03/09/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório da servidora **Bruna Agy Loureiro**, Matrícula SIAPE nº 1995554, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Zootecnia, vinculado ao Centro de Ciências Agrárias (CCA/UFPB), referente ao período de 01/02/2018 a 01/02/2021.

Art. 2º **Declarar a estabilidade do servidor a partir de 01/02/2021**, nos termos do art. 41, da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º, da Emenda Constitucional nº. 19 de 05/06/1998.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 975, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Homologa Avaliação de Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.070247/2018-62;

Considerando, o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e do art. 20, da Lei nº 8.112/90;

Considerando, também, o disposto na Resolução nº 005/1999, do Conselho Universitário (CONSUNI/UFPB), que trata da homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório dos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/UFPB) no dia 03/08/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório da servidora **Maira Lewtchuk Espindola**, Matrícula SIAPE nº 1417443, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Habilitação Pedagógica, vinculado ao Centro de Educação (CE/UFPB), referente ao período de 06/07/2018 a 06/07/2021.

Art. 2º **Declarar a estabilidade do servidor a partir de 06/07/2021**, nos termos do art. 41, da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º, da Emenda Constitucional nº. 19 de 05/06/1998.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 976, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Homologa Avaliação de Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.070246/2018-18;

Considerando, o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e do art. 20, da Lei nº 8.112/90;

Considerando, também, o disposto na Resolução nº 005/1999, do Conselho Universitário (CONSUNI/UFPB), que trata da homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório dos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/UFPB) no dia 03/09/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório do servidor **Marcos Angelus Miranda de Alcântara**, Matrícula SIAPE nº 3054964, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Habilitação Pedagógica, vinculado ao Centro de Educação (CE/UFPB), referente ao período de 05/07/2018 a 05/07/2021.

Art. 2º **Declarar a estabilidade do servidor a partir de 05/07/2021**, nos termos do art. 41, da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º, da Emenda Constitucional nº. 19 de 05/06/1998.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DR Nº 510, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 977, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Homologa Avaliação de Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.083694/2021-41;

Considerando, o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e do art. 20, da Lei nº 8.112/90;

Considerando, também, o disposto na Resolução nº 005/1999, do Conselho Universitário (CONSUNI/UFPB), que trata da homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório dos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/UFPB) no dia 11/08/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório do servidor **Wallace Patrick Santos de Farias Souza**, Matrícula SIAPE nº 22677221, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Economia, vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA/UFPB), referente ao período de 25/01/2018 a 25/01/2021.

Art. 2º **Declarar a estabilidade do servidor a partir de 25/01/2021**, nos termos do art. 41, da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º, da Emenda Constitucional nº. 19 de 05/06/1998.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 978, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Concede afastamento de longa duração.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.086107/2021-74;

Considerando o teor das Leis nº 12.772/2012, Lei nº 12.863/2013 e Lei nº 13.325/2016;

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº 554/2013, Ofício-circular nº 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº 054/2006, nº 014/2008 e nº 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/UFPB) no dia 13/09/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento de longa duração, no País, à servidora **Aurília Coutinho Beserra de Andrade**, Matrícula SIAPE nº 1783840, Professora Assistente, Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Departamento de Educação, do Centro de Ciências Aplicadas e Educação (CCAE/UFPB), no período de 01/09/2021 a 31/08/2024, para a realização de Doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED), na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, Rio Grande do Norte, Brasil, nos termos em que foi aprovado no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 979, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Concede Progressão Funcional a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.031615/2021-62;

Considerando o teor das Leis nº 12.772/2012, Lei nº 12.863/2013 e Lei nº 13.325/2016;

Considerando o teor da Portaria MEC nº 554/2013, Ofício-circular nº 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº 054/2006, nº 014/2008 e nº 009/2011, expedidas pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE/UFPB); e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora da Área de Humanidades e o parecer expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/UFPB) no dia 08/09/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor **Jorge Adriano Lubenow**, matrícula SIAPE nº 2576814, lotado no Departamento de Fundamentação da Educação/CE/UFPB, da Classe de Professor Associado (D), Nível I (701), para o Nível II (702) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 30/03/2019 a 30/03/2021, com efeito financeiro a partir de 10/04/2021, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora da Área de Humanidades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 980, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Concede Progressão Funcional a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.036751/2021-03;

Considerando o teor das Leis nº 12.772/2012, Lei nº 12.863/2013 e Lei nº 13.325/2016;

Considerando o teor da Portaria MEC nº 554/2013, Ofício-circular nº 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº 054/2006, nº 014/2008 e nº 009/2011, expedidas pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE/UFPB); e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora da Área de Humanidades e o parecer expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/UFPB) no dia 08/09/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora **Francisca Terezinha Oliveira Alves**, matrícula SIAPE nº 1449521, lotada no Departamento de Educação/CE/UFPB, da Classe de Professor Associado (D), Nível II (702), para o Nível III (703) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 13/03/2019 a 13/03/2021, com efeito financeiro a partir de 24/04/2021, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora da Área de Humanidades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/UFPB, Nº 319, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 981, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Concede Progressão Funcional a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.035139/2021-71;

Considerando o teor das Leis nº 12.772/2012, Lei nº 12.863/2013 e Lei nº 13.325/2016;

Considerando o teor da Portaria MEC nº 554/2013, Ofício-circular nº 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº 054/2006, nº 014/2008 e nº 009/2011, expedidas pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE/UFPB); e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora da Área de Humanidades e o parecer expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/UFPB) no dia 08/09/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor **José Amâncio Tonezzi Rodrigues Pereira**, matrícula SIAPE nº 1648124, lotado no Departamento de Artes Cênicas/ CCTA/UFPB, da Classe de Professor Associado (D), Nível I (701), para o Nível II (702) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 14/08/2016 a 14/08/2018, com efeito financeiro a partir de 24/04/2021, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora da Área de Humanidades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 982, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Concede Progressão Funcional a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.067578/2021-31;

Considerando o teor das Leis nº 12.772/2012, Lei nº 12.863/2013 e Lei nº 13.325/2016;

Considerando o teor da Portaria MEC nº 554/2013, Ofício-circular nº 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº 037/1999, nº 006/2001, nº 005/2002, expedidas pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE/UFPB); e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/UFPB) no dia 15/09/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora **Angela Lucínia Urtiga Vasconcelos**, matrícula SIAPE nº 2391990, lotada no Departamento de Tecnologia Sucroalcooleira/CTDR/UFPB, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 1 (601) para o Nível 2 (602), da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação, do período de 26/07/2019 a 26/07/2021, com efeito financeiro, a partir de 25/08/2021, data da reunião da CPPD/UFPB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA MEC 930 de 11/08/1972

PORTARIA Nº 983, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Homologa Avaliação de Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.015793/2019-11;

Considerando, o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e do art. 20, da Lei nº 8.112/90;

Considerando, também, o disposto na Resolução nº 005/1999, do Conselho Universitário (CONSUNI/UFPB), que trata da homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório dos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/UFPB) no dia 15/09/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório da servidora **Maria Teresa Barros Falcão Coelho**, Matrícula SIAPE nº 1199826, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Fundamentação da Educação, vinculado ao Centro de Educação (CE/UFPB), referente ao período de 05/07/2018 a 05/07/2021.

Art. 2º **Declarar a estabilidade do servidor a partir de 05/07/2021**, nos termos do art. 41, da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º, da Emenda Constitucional nº. 19 de 05/06/1998.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 984, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Concede Retribuição por Titulação.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38 do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.081450/2021-04;

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, e da Portaria MEC nº. 554/2013;

Considerando as Resoluções nº. 005/2002 e nº. 20/2017, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, bem como a Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, e o Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD, em 16/09/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Retribuição por Titulação (RT) de Doutor ao servidor **BRENO HENRIQUE DE SOUSA**, SIAPE nº. 2527946, lotado no Departamento de Educação - CCHSA, correspondente à Classe de Professor Adjunto (C), Nível 3, em decorrência da obtenção do título de Doutor, com efeito financeiro a partir de 12/08/2021 data do protocolo da documentação completa necessária ao deferimento do pedido.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 985, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Concede Aceleração de Promoção

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38 do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.079225/2021-36;

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, e da Portaria MEC nº. 554/2013;

Considerando a Resolução nº. 005/2002, expedida pelo CONSEPE/UFPB, bem como a Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e o Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD em 10/09/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aceleração da Promoção ao servidor **ANA ALINE LACET ZACCARA**, SIAPE 1164595, lotado no Departamento de Morfologia - CCS, da Classe de Professor A - Adjunto-A, Nível 2, para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor (a), em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 01/03/2021, com efeito financeiro a partir de 25/08/2021, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-UFPB.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 986, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Concede Retribuição por Titulação.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38 do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.063722/2021-62;

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, e da Portaria MEC nº. 554/2013;

Considerando as Resoluções nº. 005/2002 e nº. 20/2017, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, bem como a Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, e o Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD, em 19/09/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Retribuição por Titulação (RT) de Doutor ao servidor **ANA MARIA CAVALCANTE LOPES**, SIAPE nº. 338359, lotado no Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva - CCS, correspondente à Classe de Professor Adjunto (C), Nível 4, em decorrência da obtenção do título de Doutor, com efeito financeiro a partir de 20/08/2021, data do protocolo da documentação completa necessária ao deferimento do pedido.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP Nº 510, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 987, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Concede Retribuição por Titulação.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38 do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.053192/2021-65;

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, e da Portaria MEC nº. 554/2013;

Considerando as Resoluções nº. 005/2002 e nº. 20/2017, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, bem como a Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, e o Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/ CGCAR/ DESEN/ SGP/SEDGG-ME, e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD, em 19/09/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Retribuição por Titulação (RT) de Doutor à servidora **JULIANA TOLEDO ARAUJO ROCHA**, SIAPE nº. 1736243, lotado no Departamento de Direito Privado - CCSA, correspondente à Classe de Professor Adjunto (C), Nível 1, em decorrência da obtenção do título de Doutor, com efeito financeiro a partir de 09/07/2021, data do protocolo da documentação completa necessária ao deferimento do pedido.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 988, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Concede Retribuição por Titulação.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38 do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.034803/2021-25;

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, e da Portaria MEC nº. 554/2013;

Considerando as Resoluções nº. 005/2002 e nº. 20/2017, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, bem como a Nota Técnica nº13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, e o Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/ DESEN/ SGP/SEDGG-ME, e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD, em 19/09/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Retribuição por Titulação (RT) de Doutor ao servidor **ALYSSON ANDRE OLIVEIRA CABRAL**, SIAPE nº. 5337089, lotado no Departamento de Economia - CCSA, correspondente à Classe de Professor Adjunto (C), Nível 3 em decorrência da obtenção do título de Doutor, com efeito financeiro a partir de 13/08/2021, data do protocolo da documentação completa necessária ao deferimento do pedido.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso III, Decreto-Lei nº 1.037, de 21 de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 989, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Concede Progressão Funcional.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38 do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.029228/2021-06;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e;

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora, da Área de Humanidades e o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 16/09/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão Funcional à servidora **ELIANE SUPERTI**, SIAPE 1295966, lotado no Departamento de Relações Internacionais - CCSA, da Classe de Professor Associado (D), Nível III (703), para o Nível IV (704) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 22.03.2019 a 22.03.2021, com efeito financeiro a partir de 06.04.2021, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 990, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Concede Progressão Funcional.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38 do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.015457/2021-22;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e;

Considerando, ainda, o parecer, expedido pela CPPD-UFPB, no dia 16/09/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão Funcional à servidora **VIVIANY SILVA PESSOA**, SIAPE 1973400, lotado no Departamento de Psicopedagogia - CE, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível IV (604), para o Nível I (701) da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação no período de 09.10.2018 a 09.10.2020, com efeito financeiro a partir de 06.04.2021, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA [illegible] 11/08/1972

PORTARIA Nº 991, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Concede Progressão Funcional.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.063700/2021-74;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e;

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Tecnologia e o parecer expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 17/09/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão Funcional à servidora **THAIS GAUDENCIO DO REGO**, SIAPE **1743917**, lotada no Departamento de Informática - CI, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível IV (604), para o Nível I (701) da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação no período de 03.12.2018 a 03.12.2020, com efeito financeiro a partir de 11.07.2021, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 992, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Concede Progressão Funcional.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38 do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.062175/2021-24;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e;

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Tecnologia e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 17/09/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão Funcional ao servidor **JOSE CARLOS DE LIMA JUNIOR**, SIAPE **2532716**, lotado no Departamento de Tecnologia Mecânica - CT, da Classe de Professor Associado (D), Nível III (703), para o Nível IV (704) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 16.07.2019 a 16.07.2021, com efeito financeiro a partir de 16.07.2021, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DT, Nº 919, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 993, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Concede Progressão Funcional.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.059235/2021-58;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e;

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Tecnologia e o parecer expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 17/09/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão Funcional ao servidor **ROBSON DE SOUSA NASCIMENTO**, SIAPE 1554595, lotado no Departamento de Solos e Engenharias - CCA, da Classe de Professor Associado (D), Nível I (701), para o Nível II (702) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 05.08.2019 a 05.08.2021, com efeito financeiro a partir de 05.08.2021, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA Nº 994, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 141/2021, DE 22 DE MARÇO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta do Processo nº 23074.095850/2021-77;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 25/11/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria Nº 141/2021, de 22 de março de 2021, que autorizou o Afastamento do País ao servidor Lúcio Roberto Cançado Castellano, SIAPE 1678418.

Art. 2º. Conceder afastamento de longa duração, do País, ao servidor **LUCIO ROBERTO CANÇADO CASTELLANO**, Matrícula SIAPE 1678418, MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO - EBBT, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS, no período de 01/11/2021 a 30/04/2022, para realizar Estágio Pós-Doutoral, na McGill University, em Montreal, Canadá, com ônus limitado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 995, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Concede Aceleração da Promoção.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.074165/2021-80;

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, e da Portaria MEC nº. 554/2013;

Considerando as Resoluções nº. 005/2002 e nº. 05/2019, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, bem como a Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e o Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD-REITORIA, em 22/09/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aceleração da Promoção à servidora **MARCELLA COSTA SOUTO DUARTE**, matrícula do SIAPE nº. 3046660, lotada na Escola Técnica de Saúde - CCS, da Classe de Professor D-I, Nível 2 (D102), para a Classe D-III, Nível 1 (D301), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor, em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 28/05/2021, com efeito financeiro a partir de 25/09/2021, data da avaliação, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 996, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Concede Retribuição por Titulação.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38 do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.073521/2021-08;

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, e da Portaria MEC nº. 554/2013;

Considerando as Resoluções nº. 005/2002 e nº. 20/2017, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, bem como a Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, e o Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/ CGCAR/ DESEN/ SGP/ SEDGG-ME, e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD, em 22/09/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Retribuição por Titulação (RT) de Doutor ao servidor **MARCO ANTONIO FARIAS COUTINHO**, SIAPE nº. 1529493, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo - CT, correspondente à Classe de Professor Adjunto (C), Nível 4 em decorrência da obtenção do título de Doutor, com efeito financeiro a partir de 03/09/2021 data do protocolo da documentação completa necessária ao deferimento do pedido.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 997, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Homologa Avaliação de Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.066230/2021-52;

Considerando, o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e do art. 20, da Lei nº 8.112/90;

Considerando, também, o disposto na Resolução nº 005/1999, do Conselho Universitário (CONSUNI/UFPB), que trata da homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório dos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/UFPB) no dia 17/09/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório do servidor **Maurício Cardoso Santos**, Matrícula SIAPE nº 1155024, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Matemática, vinculado ao Centro de Ciências Exatas e da Natureza (CCEN/UFPB), referente ao período de 17/09/2018 a 17/09/2021.

Art. 2º **Declarar a estabilidade do servidor a partir de 17/09/2021**, nos termos do art. 41, da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º, da Emenda Constitucional nº. 19 de 05/06/1998.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 998, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Homologa Avaliação de Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.076908/2021-30;

Considerando, o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e do art. 20, da Lei nº 8.112/90;

Considerando, também, o disposto na Resolução nº 005/1999, do Conselho Universitário (CONSUNI/UFPB), que trata da homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório dos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/UFPB) no dia 17/09/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório da servidora **Suellen Mary Marinho dos Santos Andrade**, Matrícula SIAPE nº 3054906, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Fisiologia, vinculado ao Centro de Ciências da Saúde (CCS/UFPB), referente ao período de 05/07/2018 a 05/07/2021.

Art. 2º **Declarar a estabilidade do servidor a partir de 05/07/2021**, nos termos do art. 41, da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º, da Emenda Constitucional nº. 19 de 05/06/1998.

(Lei nº 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP Nº 519, de 11/08/1972

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 999, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Concede Progressão Funcional a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.065993/2021-49;

Considerando o teor das Leis nº 12.772/2012, Lei nº 12.863/2013 e Lei nº 13.325/2016;

Considerando o teor da Portaria MEC nº 554/2013, Ofício-circular nº 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº 037/1999, nº 006/2001, nº 005/2002, expedidas pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE/UFPB); e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/UFPB) no dia 17/09/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora **Aline Gisele Azevedo Lima de Barros**, matrícula SIAPE nº 1490495, lotada no Departamento de Turismo e Hotelaria/CCTA/UFPB, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 3 (603), para o Nível 4 (604) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação, do período de 19/01/2019 a 19/01/2021, com efeito financeiro, a partir de 25/08/2021, data da reunião da CPPD/UFPB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 1000, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Concede Licença Capacitação no país a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.065872/2021-18;

Considerando o teor das Leis nº 12.772/2012, Lei nº 12.863/2013 e Lei nº 13.325/2016;

Considerando o teor da Portaria MEC nº 554/2013, Ofício-circular nº 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº 054/2006, nº 014/2008, nº 009/2011, expedidas pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE/UFPB); e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/UFPB) no dia 17/09/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença capacitação, no País, à servidora **Angélica de Souza Galdino Acioly**, Matrícula SIAPE nº 1897781, Professora Adjunta, Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Departamento de Design, do Centro de Ciências Aplicadas e Educação (CCAE/UFPB), no período de 01/11/2021 a 30/11/2021, para o desenvolvimento de pesquisa aplicada com vistas a possibilitar o aperfeiçoamento dos conhecimentos e habilidades sobre a temática Design, Usabilidade e Tecnologia, na Universidade Estadual Paulista (Unesp), Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design (FAAC) - Campus Bauru, nos termos em que foi aprovado, no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 1001, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Concede Progressão Funcional a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.039308/2021-28;

Considerando o teor das Leis nº 12.772/2012, Lei nº 12.863/2013 e Lei nº 13.325/2016;

Considerando o teor da Portaria MEC nº 554/2013, Ofício-circular nº 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº 054/2006, nº 014/2008, nº 009/2011, expedidas pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE/UFPB); e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora da Área de Humanidades e o parecer expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/UFPB) no dia 17/09/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor **Alexandre Magno e Silva Ferreira**, matrícula SIAPE nº 1321531, lotado no Departamento de Música/CCTA/UFPB, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível IV (604), para o Nível I (701) da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação no período de 01/03/2019 a 01/03/2021, com efeito financeiro a partir de 03/05/2021, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora da Área de Humanidades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 1002, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Concede Progressão Funcional a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.030031/2021-53;

Considerando o teor das Leis nº 12.772/2012, Lei nº 12.863/2013 e Lei nº 13.325/2016;

Considerando o teor da Portaria MEC nº 554/2013, Ofício-circular nº 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº 054/2006, nº 014/2008, nº 009/2011, expedidas pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE/UFPB); e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora da Área de Humanidades e o parecer expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/UFPB) no dia 16/09/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora **Alzira Karla Araújo da Silva**, matrícula SIAPE nº 2360068, lotada no Departamento de Ciência da Informação/CCSA/UFPB, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível IV (604), para o Nível I (701) da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação no período de 01/03/2019 a 01/03/2021, com efeito financeiro a partir de 06/04/2021, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora da Área de Humanidades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP Nº 510, de 11/08/1972

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 1003, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Concede Progressão Funcional a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.029895/2021-39;

Considerando o teor das Leis nº 12.772/2012, Lei nº 12.863/2013 e Lei nº 13.325/2016;

Considerando o teor da Portaria MEC nº 554/2013, Ofício-circular nº 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº 054/2006, nº 014/2008, nº 009/2011, expedidas pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE/UFPB); e

Considerando, ainda, a análise da Banca Examinadora da Área de Humanidades e o parecer expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/UFPB) no dia 16/09/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora **Wanderleya dos Santos Farias**, matrícula SIAPE nº 2193320, lotada no Departamento de Economia/CCSA/UFPB, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível IV (604), para o Nível I (701) da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação no período de 21/03/2018 a 21/03/2020, com efeito financeiro a partir de 06/04/2021, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora da Área de Humanidades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 1004, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Concede prorrogação do afastamento de longa duração do País a servidor.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.083936/2021-06;

Considerando o teor das Leis nº 12.772/2012, Lei nº 12.863/2013 e Lei nº 13.325/2016;

Considerando o teor da Portaria MEC nº 554/2013, Ofício-circular nº 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº 054/2006, nº 014/2008, nº 009/2011, expedidas pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE/UFPB);

Considerando, também, o DESPACHO Nº 00351/2021/DEPJUR/PFUFPB/PGF/AGU, às fls. 132, da Procuradoria Federal/AGU, junto à UFPB, na NOTA 00394/2021/DEPJUR/PFUFPB/PGF/AGU, Processo 23074.005390/2021-37; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/UFPB) no dia 20/09/2021,

RESOLVE:

SERVIÇO

Art. 1º Conceder a prorrogação do afastamento de longa duração, do País, à servidora **Elizete Ventura do Monte**, Matrícula SIAPE nº 1282560, Professora Associada, Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e da Natureza (CCEN/UFPB), no período de 29/12/2021 a 28/12/2022 para a conclusão de Pós-Doutorado, junto ao Institut de Chimie Radicalaire, da Aix-Marseille University, Marseille, França, nos termos em que foi aprovado no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA [illegible] 11/08/1972

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 1005, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Concede prorrogação do afastamento de longa duração do País a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.083873/2021-58;

Considerando o teor das Leis nº 12.772/2012, Lei nº 12.863/2013 e Lei nº 13.325/2016;

Considerando o teor da Portaria MEC nº 554/2013, Ofício-circular nº 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº 054/2006, nº 014/2008, nº 009/2011, expedidas pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE/UFPB);

Considerando, também, o DESPACHO Nº 00351/2021/DEPJUR/PFUFPB/PGF/AGU, às fls. 132, da Procuradoria Federal/AGU, junto à UFPB, na NOTA 00394/2021/DEPJUR/PFUFPB/PGF/AGU, Processo 23074.005390/2021-37; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/UFPB) no dia 20/09/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do afastamento de longa duração, do País, ao servidor **Silmar Andrade do Monte**, Matrícula SIAPE nº 1226713, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e da Natureza (CCEN/UFPB), no período de 29/12/2021 a 28/12/2022para a conclusão de Pós-Doutorado, junto ao Institut de Chimie Radicalaire, da Aix-Marseille University, Marseille, França, nos termos em que foi aprovado no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 1006, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Concede Progressão Funcional a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.060826/2021-72;

Considerando o disposto na Resolução nº 20/2020, do Conselho Universitário (CONSUNI/UFPB);

Considerando o teor das Leis nº 12.772/2012, Lei nº 12.863/2013 e Lei nº 13.325/2016;

Considerando o teor da Portaria MEC nº 554/2013, a Nota Técnica nº 2556/2018-MP, e o Ofício-circular nº 53/2018/SEGEP/MPOG;

Considerando as Resoluções nº 37/1999, nº 006/2001, nº 027/2001, expedidas pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE/UFPB); e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/UFPB) no dia 22/09/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora **Mariana Moura Nóbrega**, matrícula SIAPE nº 1725375, lotada no Departamento de Engenharia de Produção/CT/UFPB, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível II (602), para o Nível III (603) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 21/08/2017 a 21/08/2019, com efeito financeiro a partir de 25/08/2021, data da avaliação de desempenho, ocorrida e aprovada em reunião da CPPD/UFPB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 1007, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Concede Progressão Funcional a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.058697/2021-34;

Considerando o disposto na Resolução nº 20/2020, do Conselho Universitário (CONSUNI/UFPB);

Considerando o teor das Leis nº 12.772/2012, Lei nº 12.863/2013 e Lei nº 13.325/2016;

Considerando o teor da Portaria MEC nº 554/2013, a Nota Técnica nº 2556/2018-MP, e o Ofício-circular nº 53/2018/SEGEP/MPOG;

Considerando as Resoluções nº 37/1999, nº 006/2001, nº 027/2001, expedidas pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE/UFPB); e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/UFPB) no dia 22/09/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora **Joelma Abrantes Guedes Temóteo**, Matrícula SIAPE nº 2482536, lotada no Departamento de Turismo e Hotelaria/CCTA/UFPB, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível III (603), para o Nível IV (604) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 03/12/2018 a 03/12/2020, com efeito financeiro a partir de 25/08/2021, data da avaliação de desempenho, ocorrida e aprovada em reunião da CPPD/UFPB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 1008, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Concede Progressão Funcional a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.062749/2021-46;

Considerando o teor das Leis nº 12.772/2012, Lei nº 12.863/2013 e Lei nº 13.325/2016;

Considerando o teor da Portaria MEC nº 554/2013, Ofício-circular nº 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº 054/2006, nº 014/2008, nº 009/2011, expedidas pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE/UFPB); e

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Tecnologia e o parecer expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/UFPB) no dia 22/09/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor **Sérgio de Albuquerque Souza**, matrícula SIAPE nº 1125698, lotado no Departamento de Matemática/CCEN/UFPB, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível IV (604), para o Nível I (701) da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação no período de 01/03/2019 a 01/03/2021, com efeito financeiro a partir de 08/07/2021, data da avaliação realizada pela Banca Examinadora da Área de Tecnologia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 1009, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Concede prorrogação do afastamento de longa duração no País a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.055342/2021-21;

Considerando o teor das Leis nº 12.772/2012, Lei nº 12.863/2013 e Lei nº 13.325/2016;

Considerando o teor da Portaria MEC nº 554/2013, Ofício-circular nº 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº 054/2006, nº 014/2008, nº 009/2011, expedidas pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE/UFPB);

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/UFPB) no dia 21/09/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do afastamento de longa duração, no País, ao servidor **Emmanuel de Sousa Fernandes Falcão**, Matrícula SIAPE nº 1633932, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Departamento de Ciências Exatas do Centro de Ciências Aplicadas e Educação (CCAE/UFPB), no período de 01/12/2021 a 01/12/2022, para a conclusão de Doutorado, junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências das Religiões, na Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, Paraíba, nos termos em que foi aprovado no Departamento, com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 1010, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Concede Aceleração da Promoção a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.103473/2020-93;

Considerando o disposto na Resolução nº 20/2020, do Conselho Universitário (CONSUNI/UFPB);

Considerando o teor das Leis nº 12.772/2012, Lei nº 12.863/2013 e Lei nº 13.325/2016, e da Portaria MEC nº 554/2013;

Considerando a Resolução nº 005/2002, expedida pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE/UFPB), bem como a Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e o Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; e

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/UFPB) no dia 21/09/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção ao servidor **Herondy Francisco Santana Mota**, Matrícula SIAPE nº 2878555, lotado no Departamento de Física/CCEN/UFPB, da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível 2, para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor (a), em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 02/10/2020, com efeito financeiro a partir de 10/09/2021, data da avaliação de desempenho aprovada em reunião da CPPD/UFPB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 1.011, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

CONCEDE ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38 do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.050904/2021-52;

Considerando o disposto na Resolução nº. 20/2020, do CONSUNI/UFPB;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, e da Portaria MEC nº. 554/2013;

Considerando a Resolução nº. 005/2002, expedida pelo CONSEPE/UFPB, bem como a Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e o Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedidos pela CPPD em 22/09/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aceleração da Promoção à servidora **CAMILA SAMPAIO MANGOLIM**, SIAPE 3005324, lotada no Departamento de Gestão e Tecnologia Agroindustrial - CCHSA, da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível 2, para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor (a), em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 08/01/2021, com efeito financeiro a partir de 25/08/2021, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 1.012, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

CONCEDE ACELERAÇÃO DE PROMOÇÃO.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38 do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.085633/2021-68;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, e da Portaria MEC nº. 554/2013;

Considerando, também, a Resolução nº. 005/2002, expedida pelo CONSEPE/UFPB, bem como a Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e o Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, bem como, a Resolução nº 20/2002, do CONSUNI-UFPB, e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-REITORIA, em 22/09/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aceleração da Promoção ao servidor, **LIRIA DE ARAUJO MORAIS**, SIAPE 1425350, lotado no Departamento de Artes Cênicas - CCTA, da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível 1, para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor (a), em decorrência da aprovação da avaliação do Estágio Probatório, ocorrida em 22/03/2019, com efeito financeiro a partir de 25/08/2021, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA BOLETIM DE SERVIÇO (Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966) PORTARIA R/[illegible] de 11/08/1972

PORTARIA Nº 1.013, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38 do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.066047/2021-46;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016 e da Resolução Nº 20/2020, do CONSUNI-UFPB;

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG e as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 23/09/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão Funcional à servidora **CAROLINA DIAS LARANJEIRA**, SIAPE 2009428, lotada no Departamento de Artes Cênicas - CCTA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível II (602) para o Nível III (603), da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação do período de 18/11/2015 a 18/11/2017, com efeito financeiro a partir de 25/08/2021, data da avaliação aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 1.014, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

CONCEDE PROMOÇÃO.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38 do Estatuto da UFPB, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.044240/2021-45;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, bem como, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e;

Considerando, ainda, a avaliação da Banca Examinadora da Área de Saúde e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 14/09/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Promoção ao servidor **ANTONIO CARLOS LOPES BRANCO**, SIAPE 0337160, lotado no Departamento de Odontologia Restauradora - CCS, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível IV (604), para o Nível I (701) da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação no período de 01.03.2019 a 01.03.2021, com efeito financeiro a partir de 16.05.2021, data da avaliação pela Banca Examinadora da Área de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso III, Decreto de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 1.015, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38 do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.042126/2021-87;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 23/09/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão Funcional à servidora **AURORA CAMBOIM LOPES DE ANDRADE LULA,** SIAPE 1133863, lotada no Departamento de Fundamentação da Educação - CE, da Classe de Professor Adjunto (A), Nível 1 (601), para o Nível 2 (602) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação do período de 07.11.2018 a 07.11.2020, com efeito financeiro a partir de 25.08.2021, data da reunião da CPPD-UFPB.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 1.016, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38 do Estatuto da UFPB e considerando o que consta do Processo nº 23074.041778/2021-74;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-UFPB, no dia 23/09/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão Funcional à servidora **XAMAN KORAI PINHEIRO MINILLO,** SIAPE 1990487, lotada no Departamento de Relações Internacionais - CCSA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 2 (602), para o Nível 3 (603) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação do período de 15.12.2018 a 15.12.2020, com efeito financeiro a partir de 25.08.2021, data da reunião da CPPD-UFPB.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 1.017, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

CONCEDE ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38 do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.091938/2021-68;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, e da Portaria MEC nº. 554/2013;

Considerando, também, a Resolução nº. 005/2002, expedida pelo CONSEPE/UFPB, bem como a Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e o Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, bem como, a Resolução nº. 20/2002, do CONSUNI/UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - REITORIA, em 22/09/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aceleração da Promoção à servidora **CARITA PORTILHO DE LIMA**, SIAPE 3054950, lotada no Departamento de Fundamentação da Educação - CE, da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível 2 para o Nível 1, da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor (a), em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório, ocorrida em 05/07/2021, com efeito financeiro a partir de 25/09/2021, data da avaliação de desempenho, aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA Nº 1.018, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

CONCEDE RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38 do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.086525/2021-40;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016 e da Portaria MEC nº. 554/2013;

Considerando, também, a Resolução nº. 005/2002, expedida pelo CONSEPE/UFPB, a Nota Técnica nº. 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e o Ofício-Circular nº. 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, bem como, a Resolução nº. 20/2002 do CONSUNI/UFPB;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD - REITORIA, em 24/09/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Retribuição por Titulação (RT) de Doutor ao servidor **HERBERT DE OLIVEIRA REGO**, SIAPE nº. 2307750, lotado no Departamento de Finanças e Contabilidade - CCSA, correspondente à Classe de Professor Adjunto (C), Nível 4, em decorrência da obtenção do título de Doutor, com efeito financeiro a partir de 24/09/2021, data do protocolo da documentação completa necessária ao deferimento do pedido.

AR/DP, Nº 519, de 11/08/1972

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 1.019, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38 do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº 23074.058366/2021-47;

Considerando, o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, a Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-circular nº 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 24/09/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão Funcional à servidora **FÁTIMA ELIZABETH FONSECA DE OLIVEIRA NEGRI**, SIAPE 2117389, lotada no Departamento de Medicina Interna - CCM, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 3 (603), para o Nível 4 (604) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação do período de 01.03.2017 a 01.03.2019, com efeito financeiro a partir de 25.08.2021, data da reunião da CPPD-UFPB.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 1.020, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

CONCEDE O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS - RSC

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38 do Estatuto da UFPB e, de acordo com o que consta do Processo nº 23074.063823/2019-04;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, o disposto nas Resoluções nº. 51/2014, do CONSEPE/UFPB e nº. 01/2014, do CPRSC;

Considerando, ainda, decisão judicial, proferida nos autos do Processo Judicial nº. 0502724-03.2019.4.05.8204, bem como, o Parecer de Força Executória, contido no OFÍCIO nº. 02845/2021/GEAC-JEF/ER-ADM-PRF5/PGF/AGU, e;

Considerando, finalmente, a análise e pareceres expedidos pelos membros da Comissão Especial para Reconhecimento de Saberes e Competências - CERSC e o Parecer emitido pela CPPD-REITORIA, em 23/09/2021, conforme a Resolução Nº 20/2020, do CONSUNI-UFPB,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, Nível 3 (RSC-III), ao servidor **ARINALDO FRAZÃO**, matrícula do SIAPE nº. 6329977, docente aposentado do quadro permanente desta UFPB, correspondente à Classe de Professor D-IV, Nível 2 (D402), do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, com efeito financeiro a partir de 24/09/2015, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo Judicial nº. 0502724-03.2019.4.05.8204 e, conforme o Parecer de Força Executória, contido no Ofício nº. 02845/2021/GEAC-JEF/ER-ADM-PRF5/PGF/AGU.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 1.021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38 do Estatuto da UFPB, e de acordo com o que consta do Processo nº 23074.029296/2021-13;

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016;

Considerando, também, a Portaria/MEC nº. 554/2013, a Nota Técnica nº. 2556/2018-MP e o Ofício-circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, as Resoluções nº. 37/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001, expedidas pelo CONSEPE-UFPB, bem como, da Resolução nº. 20/2020 do CONSUNI-UFPB, e;

Considerando, ainda, a análise e o parecer expedido pela CPPD-REITORIA, no dia 23/09/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão Funcional à servidora **JULIANA CARNEIRO MONTEIRO WANDERLEI**, SIAPE 2373132, lotada no Departamento de Pediatria e Genética - CCM, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível II (602), para o Nível III (603) da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação do período de 22/08/2018 a 22/08/2020, com efeito financeiro a partir de 25/08/2021, data da avaliação aprovada em reunião da CPPD-REITORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / PROGEP / SCRF / UFPB

PORTARIA DO REITOR

PORTARIA N° 1906/2021 – PROGEP – SCRF, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.081243/2021-64, resolve:

I – Remover, de ofício, a servidora ALBALUCIA MARIA DA COSTA CARVALHO, Matrícula Siape 0334329, FARMACÊUTICO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, para a DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PROGEP / SCRF / UFPB

PORTARIA DO PRÓ-REITORIA

PORTARIA N° 1938/2021 – PROGEP – SCRF, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.072895/2021-32, resolve:

I – Designar ABRAHÃO ALVES DE OLIVEIRA FILHO, Matrícula Siape, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, com lotação na UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Medicamentos, no período de 01/08/2021 a 31/08/2023.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1939/2021 – PROGEP – SCRF, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.071711/2021-87, resolve:

I – Designar JOSE EDILSON ALVES DE ARAUJO, Matrícula Siape 1807289, PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BÁSICAS E SOCIAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, para exercer a função de Chefe do Departamento de Ciências Básicas e Sociais/CCHSA/FG-01, no período de 13/09/2021 a 12/09/2023.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1940/2021 – PROGEP – SCRF, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.071711/2021-87, resolve:

Designar ESMERALDO FERNANDO CASTRO DA CUNHA, Matrícula Siape 53986, PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO TECNOLÓGICO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BÁSICAS E SOCIAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Ciências Básicas e Sociais/CCHSA, no período de 13/09/2021 a 12/09/2023.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1941/2021 – PROGEP – SCRF, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.090618/2021-12, resolve:

Dispensar JOSE OLIVEIRA DE AMORIM, Matrícula Siape 334180, ADMINISTRADOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, da função de Assessor da Pró-Reitoria de Extensão/PROEX/FG-01, a partir de 29/08/2021.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1942/2021 – PROGEP – SCRF, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.090618/2021-12, resolve:

I – Designar PEDRO HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA, Matrícula Siape 2408824, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, para exercer a função de Assessor da Pró-Reitoria de Extensão/PROEX/FG-01, a partir de 30/08/2021.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1944/2021 – PROGEP – SCRF, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.093851/2021-21, resolve:

I – Designar, em caráter de substituição, PEDRO DE LUCENA CASTRO NETO, Matrícula Siape 2329271, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, para exercer a função de Gestor Administrativo/CTDR/FG-02, no período de 13/009/2021 a 24/09/2021.

I – Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1945/2021 – PROGEP – SCRF, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.094193/2021-02, resolve:

I – Designar, em caráter de substituição, ALESSANDRA MARIA TEIXEIRA MAGALHAES CRUZ, Matrícula Siape 2408739, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente desta Universidade, com lotação na BIBLIOTECA CENTRAL, para exercer a função de Secretária da Biblioteca Central/BC/FG-03, no período de 16/11/2021 a 30/11/2021.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1946/2021 – PROGEP – SCRF, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.094877/2021-61, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a ISAIAS ARAÚJO DE SOUZA, Matrícula SIAPE 1082508, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS E EMPREGOS, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, por ter apresentado declaração de conclusão e comprovante de solicitação do Diploma do Mestrado em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 15/09/2021.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA Nº 1947/2021 – PROGEP – SCRF, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.093823/2021-98, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-II para Nível C-III, a EDGAR CAVALCANTE SURUAGY, matrícula SIAPE 2247165, ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado certificados dos cursos: ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO - EAD (20h); LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL (40h); PROCESSO ELETRÔNICO SIPAC (20h); CONSCIENTIZAÇÃO EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (40h); INGLÊS PARA PROFICIÊNCIA – AVANÇADO (60h); GESTÃO DE LABORATÓRIO (30h); COMUNICAÇÃO E ROTINAS DE TRABALHO REMOTO (40h); PROCESSO ELETRÔNICO SIPAC: FUNCIONALIDADES COMPLEMENTARES DE PROTOCOLO, DOCUMENTO E MESA VIRTUAL (20h); perfazendo um total de 270 horas/aula para obter a mudança de Nível de Capacitação, com vigência a partir de 13.09.2021.

Do total de 270 horas/aula, foram utilizadas 90 horas/aula para esta progressão, restando 180 horas/aula para serem usadas na próxima mudança de nível de capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1948/2021 – PROGEP – SCRF, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.093993/2021-67, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III, a CAROLINA MOREIRA MONTENEGRO, matrícula SIAPE 2117679, MÉDICO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no AMBULATÓRIO, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado certificado do curso: DOENÇAS RELACIONADAS AO TRABALHO (280h), perfazendo um total de 280 horas/aula com vigência a partir de 13.09.2021.

Do total de 280 horas/aula, foram utilizadas 150 horas/aula para esta progressão, restando 130 horas/aula para serem usadas na próxima mudança de nível de capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1949/2021 – PROGEP – SCRF, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.094430/2021-05, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a RAYANNE SALES DE ARAÚJO BATISTA, matrícula SIAPE 2386243, FARMACÊUTICO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado saldo residual de 188 horas/aula (PORTARIA Nº. 829/2020 - PROGEP - SCRF), com vigência a partir de 27.09.2021.

Do total de 188 horas/aula, foram utilizadas 180 horas/aula para esta progressão.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1950/2021 – PROGEP – SCRF, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.067457/2021-97, resolve:

I – Designar STEPHANIE INGRID SOUZA BARBOZA, Matrícula Siape 1967671, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Administração/CCHSA/FCC, no período de 25/10/2021 a 24/10/2023

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA BOLETIM DE SERVIÇO
CRIADO PELA LEI 4.605 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1965
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA N° 1951/2021 – PROGEP – SCRF, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.067457/2021-97, resolve:

Designar PATRICIA ARAUJO AMARANTE, Matrícula Siape 3977265, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Administração/CCHSA, no período de 25/10/2021 a 24/10/2023.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1952/2021 – PROGEP – SCRF, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.088735/2021-25, resolve:

Dispensar JOSENEIDE SOUZA PESSOA, Matrícula Siape 1378436, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, da função de Coordenadora do Curso de Gestão Pública/CCSA/FCC, a partir de 15/09/2021.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1953/2021 – PROGEP – SCRF, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.088735/2021-25, resolve:

I – Designar FLAVIO PERAZZO BARBOSA MOTA, Matrícula Siape 2760183, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para exercer a função de Coordenador do Curso de Gestão Pública/CCSA/FCC, no período de 16/09/2021 a 15/09/2023.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1954/2021 – PROGEP – SCRF, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.088735/2021-25, resolve:

Designar GLENDA DANTAS FERREIRA, Matrícula Siape 1890518, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Gestão Pública/CCSA, no período de 16/09/2021 a 15/09/2023.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA BOLETIM DE SERVIÇO
ATO DE CRIAÇÃO: PORTARIA CONSUNI/R/UFPB, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 1955/2021 – PROGEP – SCRF, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo Nº 23074.094639/2021-85, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E - III para E - IV, a AMANDA DE AQUINO SOUSA, Matrícula SIAPE Nº 2385386, ASSISTENTE SOCIAL, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE, por ter apresentado os certificados dos cursos: Políticas Étnico-Raciais: Conceitos e Métodos na Superação do Racismo e Desigualdades (30h); Lei nº 8.112/90 e suas alterações (40h); Linguagem simples aproxima o governo das pessoas. Como usar? (20h); Promoção dos direitos da população em situação de rua (30h); Das políticas às ações: direitos da pessoa idosa no Brasil (40h) e Redação Oficial: Tópicos Essenciais (20h), perfazendo um total de 180 horas/aula, com vigência a partir de 27/09/2021.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1956/2021 – PROGEP – SCRF, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo Nº 23074.094789/2021-12, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D - II para Nível D - III, a ANDREA MARCIA DA CUNHA LIMA, Matrícula SIAPE Nº 1117510, TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado os certificados dos cursos: PROCESSO ELETRÔNICO SIPAC: FUNCIONALIDADES COMPLEMENTARES DE PROTOCOLO, DOCUMENTO E MESA VIRTUAL (20h); INGLÊS PARA PROFICIÊNCIA - BÁSICO (60h); INFORMAÇÃO CIENTÍFICA (60h); CURRÍCULO LATTES: DA ELABORAÇÃO À ATUALIZAÇÃO DO SEU PERFIL ACADÊMICO (30h) e o saldo residual de 36 horas/aula (PORTARIA Nº 910/2020 - PROGEP-SCRF, DE 12 DE MARÇO DE 2020), totalizando 206 horas/aula, com vigência a partir de 15/09/2021.

Do total de 206 horas/aula, foram utilizadas 120 horas/aula para esta progressão, restando um saldo de 86 horas/aula, que poderá ser utilizado para a próxima Progressão por Capacitação.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1957/2021 – PROGEP – SCRF, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.084888/2021-07, resolve:

Dispensar ADRIANA GOMES CEZAR CARVALHO, Matrícula Siape 1115507, NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente desta Universidade, com lotação na DIVISÃO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, da função de Coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional/CCS, a partir de 12/09/2021.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1958/2021 – PROGEP – SCRF, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.084888/2021-07, resolve:

Dispensar ROBERTA CLAUDIA DOS SANTOS ROCHA, Matrícula Siape 1114629, ENFERMEIRO-ÁREA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, da função de Vice-Coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional/CCS, a partir de 12/09/2021.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA GR nº 1.011, de 17/08/2017

PORTARIA N° 1959/2021 – PROGEP – SCRF, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.084888/2021-07, resolve:

Designar ANGELO BRITO PEREIRA DE MELO, Matrícula Siape 3115135, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função de Coordenador da Comissão de Residência Multiprofissional/CCS, no período de 13/09/2021 a 13/09/2023.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1960/2021 – PROGEP – SCRF, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do processo nº 23074.084888/2021-07, resolve:

Designar EDUARDO DIAS RIBEIRO, Matrícula Siape 1051035, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CLÍNICA E ODONTOLOGIA SOCIAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função de Vice-Coordenador da Comissão de Residência Multiprofissional/CCS, no período de 13/09/2021 a 13/09/2023.

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PROGEP / DLCP / UFPB

PORTARIA DO PRÓ-REITORIA

PORTARIA Nº 275/2021 - PROGEP-DLCP (11.01.30.10.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 22 de Setembro de 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e que consta no Processo nº **23074.096705/2021-78**, resolve:

Afastar o (a) servidor (a) EMANUEL SARAIVA DE ASSIS, Matrícula SIAPE Nº 2009075, no cargo de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, com lotação no CEAR - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para participar de curso de formação decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na Administração Pública Federal, de acordo o artigo 20, §4º, da Lei nº 8.112/90, a partir de **24/09/2021 a 22/12/2021**, com opção pela percepção de auxílio financeiro do curso, **cessando o recebimento de seus vencimentos no cargo efetivo, conforme Ar. 14, §1º, da Lei nº 9.624/98**.

(Assinado digitalmente em 23/09/2021 10:53)
RITA DE CASSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA
Matrícula: 1514367

Processo Associado: 23074.096705/2021-78

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpb.br/documentos/ informando seu número: **275**, ano: **2021**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **22/09/2021** e o código de verificação: **b957fab0e9**

PORTARIA Nº 276/2021 - PROGEP-DLCP (11.01.30.10.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 24 de Setembro de 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e que consta no Processo nº 23074.097455/2021-04, resolve:

Afastar o (a) servidor (a) ÍTALO MARINHO CUNHA, Matrícula SIAPE Nº 1139084, no cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, com lotação na PRÓ-REITORIA DE PESQUISA (PROPESQ), do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para participar de curso de formação decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na Administração Pública Federal, de acordo o artigo 20, §4º, da Lei nº 8.112/90, a partir de **24/09/2021** a **22/12/2021**, com opção pela percepção de auxílio financeiro do curso, **cessando o recebimento de seus vencimentos no cargo efetivo, conforme Ar. 14, §1º, da Lei nº 9.624/98**.

(Assinado digitalmente em 24/09/2021 13:50)
RITA DE CASSIA DE FARIA PEREIRA
PRÓ-REITORA
Matrícula: 1514367

Processo Associado: 23074.097455/2021-04

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpb.br/documentos/ informando seu número: **276**, ano: **2021**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **24/09/2021** e o código de verificação: **01127a85a8**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 1.765, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 319, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 277/2021 - PROGEP-DLCP (11.01.30.10.02)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 24 de Setembro de 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e que consta no Processo nº 23074.097752/2021-36, resolve:

Afastar o (a) servidor (a) ALECIANO FERREIRA LOBO JUNIOR, Matrícula SIAPE Nº 1344883, no cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (STI), do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para participar de curso de formação decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na Administração Pública Federal, de acordo o artigo 20, §4º, da Lei nº 8.112/90, a partir de **24/09/2021 a 22/12/2021**, com opção pela percepção de auxílio financeiro do curso, **cessando o recebimento de seus vencimentos no cargo efetivo, conforme Ar. 14, §1º, da Lei nº 9.624/98**.

(Assinado digitalmente em 24/09/2021 13:50)
RITA DE CASSIA DE FARIA PEREIRA
PRO-REITÓRA
Matrícula: 1514367

Processo Associado: 23074.097752/2021-36

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpb.br/documentos/ informando seu número: **277**, ano: **2021**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **24/09/2021** e o código de verificação: **f9244e23b9**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CEP / UFPB

PORTARIA DO PRESIDÊNCIA

PORTARIA DE Nº 04/CEP//UFPB

João Pessoa-PB, 13 de Agosto 2021

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA-CEP-UFPB, no uso da competência que lhe foi delegada pela **Portaria, nº 756//GR/UFPB**, Publicada no **Boletim de Serviço, nº 38 de 11/08/2021**, de acordo com o Art. 2º, alínea, "b" da Resolução de nº 10/CEP/2008,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR: ARTURO RODRIGUES FELINTO,** matrícula Siape 62737968, Servidor Docente desta instituição de Ensino Superior, membro suplente da CEP/UFPB, conforme § 4º, Art. 3º da Resolução 10/2008 CEP, para atuar como presidente junto ao **Processo 23074.082839/2019-16 ,** em virtude do Impedimento desta Presidência consubstanciado no inciso II, do Art. 33, da referida Resolução, segundo registrado em **Ata da 5º Reunião Ordinária de 18 de Junho de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria, retroagirá a data do Impedimento, em **18/06/2021**

MANOEL LOPES DE MACEDO NETO
PRESIDENTE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CCSA/ UFPB

PORTARIA DA DIRETORIA

PORTARIA Nº 34/2021 – CCSA – DC

João Pessoa, 22 de setembro de 2021.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Dispensar o servidor técnico-administrativo **Bruno da Silva Marinho**, SIAPE 2338173, da função de Assessor de Informática do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA/UFPB).

ALDO LEONARDO CUNHA CALLADO
DIRETOR DO CCSA/UFPB

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

BC/ UFPB

PORTARIA DA DIRETORIA

PORTARIA Nº 8 / 2021 – BC

João Pessoa, 24 de setembro de 2021

A DIRETORA DA BIBLIOTECA CENTRAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Ar. 1º Designar a servidora **WALQUELINE DA SILVA ARAUJO,** BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, Matrícula SIAPE nº 2686024, para exercer a função de **DIRETORA DA DIVISÃO DE PROCESSOS TÉCNICOS no período de 27/09/2021 a 11/10/2021,** em virtude do gozo de férias do titular do cargo, RUSTON SAMMEVILLE ALEXANDRE MARQUES DA SILVA, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, Matrícula SIAPE nº 1761703.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 27 de setembro de 2011.

MARIA JOSÉ RODRIGUES PAIVA
DIRETORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CE/ UFPB

PORTARIA DA DIRETORIA

PORTARIA Nº 103 / 2021 - CE-DC, DE 8 DE SETEMBRO DE 2021.

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

R E S O L V E:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 98 / 2021 - CE-DC, DE 27 DE AGOSTO DE 2021, publicada no Boletim de Serviço n° 42, de 02/09/2021, que designa para a Comissão Eleitoral responsável pela pelo processo de consulta à comunidade docente para escolha de representantes do Centro de Educação para atuarem junto ao Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Art. 1º. **Onde se lê**: "(...) para integrarem a Comissão Eleitoral responsável pelo processo de consulta à comunidade docente para escolha de representantes do Centro de Educação para atuarem junto ao Conselho Universitário".

Leia-se: "(...) para integrarem a Comissão Eleitoral responsável pelo processo de consulta à comunidade docente para escolha de representantes do Centro de Educação para atuarem junto ao Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão".

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA VALÉRIA SANTOS DINIZ
Diretora do CE/UFPB

PORTARIA Nº 105 / 2021 - CE-DC, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E TENDO EM VISTA DISPOSTO NO ART. 20, §§1º E 2º DO REGIMENTO GERAL DA UFPB E O TEOR DO PROCESSO 23074.092842/2021-07,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar **ADRIANA DE ANDRADE GAIAO E BARBOSA**, professora do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 1723590 titular; **ALINE CARVALHO DE ALMEIDA**, professora do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 1391280, titular, e **EMILLE BURITY DIAS**, professora do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 1328375, titular; como representantes do Departamento de Psicopedagogia junto ao Colegiado do Curso de Psicopedagogia, no período de 13/09/2021 a 12/09/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA VALÉRIA SANTOS DINIZ
Diretora do CE/UFPB

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 106 / 2021 - CE-DC, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o conteúdo do processo 23074.091609/2021-27, resolve:

Art. 1º. Designar **ADRIANA DE ANDRADE GAIAO E BARBOSA**, professora do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 1723590, titular; **ANDREIA DUTRA ESCARIAO**, professora do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 1746706, titular; **LILIAN KELLY DE SOUSA GALVAO**, professora do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 1492368, titular; **MONICA DIAS PALITOT**, professora do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 2482639, titular; **NORMA MARIA DE LIMA**, professora do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 3196422, titular; **VIVIANY SILVA PESSOA**, professora do magistério superior, matrícula SIAPE n.º 1973400, titular; como representantes do Departamento de Psicopedagogia para integrarem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Psicopedagogia, no período de 13/09/2021 a 12/09/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua assinatura.

ADRIANA VALÉRIA SANTOS DINIZ
Diretora do CE/UFPB

PORTARIA Nº 107 / 2021 - CE-DC, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o conteúdo do documento 23074.093456/2021-16, resolve:

Art. 1º. Designar ARILU CAVALCANTE PEQUENO, professora do ensino básico, técnico e tecnológico, matrícula SIAPE n.º 3013197, lotada no Departamento de Educação Básica, titular; como representante do Departamento de Educação Básica junto ao Conselho Técnico Científico da Brinquedoteca do Centro de Educação, no período de 14/09/2021 a 13/09/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua assinatura.

ADRIANA VALÉRIA SANTOS DINIZ
Diretora do CE/UFPB

PORTARIA Nº 108 / 2021 - CE-DC, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 50, inciso VI, do Estatuto da UFPB, e tendo em vista o conteúdo do Processo 23074.094126/2021-65, resolve:

Art. 1º. Dispensar **PABLO HONORATO NASCIMENTO**, assistente em administração, matrícula 1378414, lotado na Direção do Centro de Educação, da função de representante titular do corpo técnico administrativo junto ao Conselho do Centro de Educação, a partir de 22/09/2021.

Art. 2º. Designar **RAYANNA BEATRIZ BARBOSA DA SILVEIRA MENDONCA**, assistente social, matrícula SIAPE 1967717, lotada na Escola de Educação Básica do Centro de Educação, titular; e **CIJAME DA COSTA SOARES JUNIOR**, assistente em administração, matrícula SIAPE 1673673, lotado na Direção do Centro de Educação, suplente; como representantes do corpo técnico administrativo junto ao Conselho do Centro de Educação, no período de 22/09/2021 a 21/09/2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data sua assinatura.

ADRIANA VALÉRIA SANTOS DINIZ
Diretora do CE/UFPB

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP Nº 519, de 11/08/1972

SOF/ UFPB

PORTARIA DA SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº 80/2021 - SOF (11.00.46.38)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 23 de Setembro de 2021

A Superintendente de Orçamento e Finanças da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Portaria R/PROGEP/Nº 847, de 23 de Abril de 2021, tendo em vista o disposto nos artigos 58, inciso III e 67, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações, e no uso das atribuições previstas na Resolução CONSUNI nº 42/2018:

Considerando processo administrativo 23074.042250/2021-37, que regulariza a **CESSÃO DE USO UFPB/SOF Nº 001/2021** entre a Universidade Federal da Paraíba e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ 34.028.316/0001-03**;

Considerando a RESOLUÇÃO UFPB/CONSUNI Nº 19/2019, que Regulamenta a ocupação de espaços físicos e imóveis da Universidade Federal da Paraíba, que sejam disponibilizados para Cessão de Uso, objetivando a exploração comercial e de serviços por particulares, em especial em seu Art. 14º;

Resolve:

Art. 1º Superintendência de Infraestrutura, em colaboração com as direções dos Campi, ficará responsável pela fiscalização ambiental, patrimonial e administrativa das áreas ocupadas pelos cessionários, impondo as medidas administrativas e legais necessárias para o fiel cumprimento dos fins estabelecidos para o uso dos espaços públicos universitários cedidos ou emprestados.

1º Caberá ao CESSIONÁRIO obter licenças, alvarás, autorizações, etc., junto às autoridadescompetentes, necessárias ao funcionamento da atividade de apoio a que a Cessão de uso se destina;

2º Caberá ao CESSIONÁRIO manter durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para definição do seu nome como beneficiária da indicada Cessão de uso de bem;

3º Cumprir as disposições dos regulamentos internos da Universidade Federal da Paraíba - UFPB;

4º O CESSIONÁRIO não poderá usar o nome da Universidade Federal da Paraíba - UFPB paraaquisição de bens, assim como para contratar serviços.

Art. 2º Caberá aos responsáveis pela fiscalização:

1° Instruir processo administrativo de outorga de permissão/concessão de uso;

2° Fiscalizar as atividades e o cumprimento das cláusulas contratuais;

3° Registrar irregularidades e elementos indicadores de inexecução dos termos de permissão/concessão de uso de áreas, mediante fundamentação, subsidiar a instauração de procedimento apuratório.

Art. 3º No caso de descumprimento que justifique a revogação da cessão ou empréstimo, a sinframotivará os atos necessários para desocupação de acordo com o previsto em legislação

Art. 4º As demais responsabilidades e obrigações são aquelas instituídas nas legislações vigentes;Art. 5º Esta entra em vigor a partir da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 23/09/2021 14:51)
ANTONIO FARIAS LEAL *SUPERINTENDENTE*
Matrícula: 6338008

(Assinado digitalmente em 23/09/2021 15:45)
NICOLLE SALES DA COSTA *SUPERINTENDENTE*
Matrícula: 2386238

Processo Associado: 23074.042250/2021-37

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpb.br/documentos/ informando seu número:**80**, ano: **2021**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **23/09/2021** e o código de verificação: **a9297465bf**

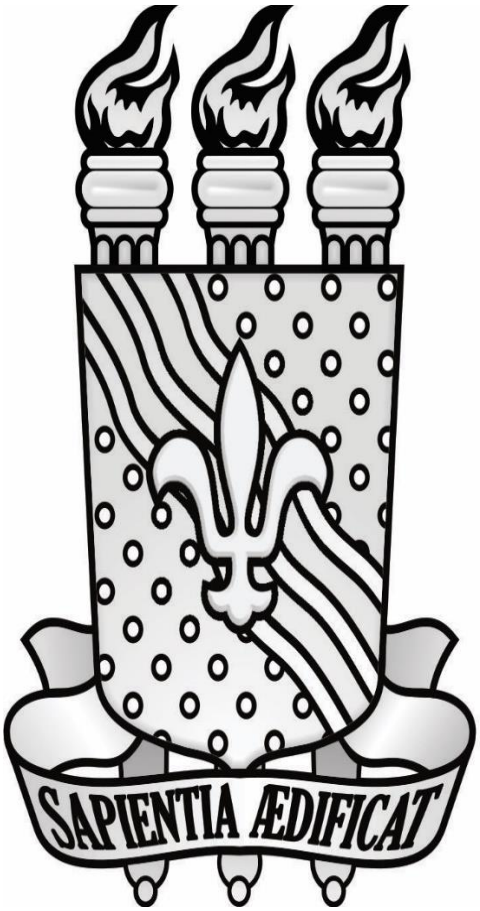

Editora
UFPB